COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 137/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 107/2019

Relator: Vereador Roque Vinícius I. T. Dias

Cuida-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é dispor sobre a fixação de cartaz conscientizando sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer acompanhado de cão-guia em todos os estabelecimentos comerciais do município.

Verifica-se que a finalidade do presente projeto é informar os munícipes sobre os direitos da pessoa com deficiência visual, estabelecidos na Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005 e Decreto-Lei nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

O projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

Roque Vinícius I. T. Dias
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 27/08/2019 15:54

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 29/08/2019 15:38

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 29/08/2019 15:44

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 02/09/2019 19:12